Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 06 de fevereiro de 2025.

Presidente: **Domingos Thiago Braz de Carvalho**
Vice-Presidente: **Antonio Gomes Lima Filho**
1ª Secretária: **Layne Wilane Corrêa Silva e Silva**
2ª Secretária: **Juliana do Socorro Leite Braga da Silva**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no Palácio Raimundo Magalhães Silva, precisamente às 10h, no Plenário Vereador Osvaldo Carvalho Pires, sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua do Norte, n.º 140 - centro. Compareceram os seguintes Vereadores: **Andreazza Corrêa Pinho, Antonio Gomes Lima Filho, Célio Augusto Mesquita da Silva, Domingos dos Santos, Domingos Thiago Braz de Carvalho, Essidney dos Reis Castro Junior, Germano de Oliveira Barros, Jociedson de Aguiar, Juliana do Socorro Leite Braga da Silva, Layne Wilane Corrêa Silva e Silva, Luzilvan Almeida Monteiro, Monamara Rocha dos Reis Silveira e Thiago Carlos Abreu Oliveira.** Acusando a lista de presença 13(treze) Senhores Vereadores. O Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o Nome de Deus, pedindo a Proteção Divina e respeitando a integridade moral deste Poder declarou aberta a presente Sessão, designando a 2ª Secretária, Vereadora **Juliana do Socorro Leite Braga da Silva,** a fazer a leitura Bíblica. Em continuidade o Senhor Presidente em atendimento ao Art. 154º §1º e § 2°, informou a convocação expedida em virtude do protocolo do PROJETO DE LEI Nº. 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL, PROVISÓRIA OU DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. O QUAL ENTRA EM PAUTA DE VOTAÇÃO NA SESSÃO EM CURSO. Dando início aos trabalhos, observando o Regimento Interno em seu Art. 58º - o Senhor Presidente pautou a sugestão da mesa

Rua do Norte, 140 - Centro.
CEP: 65.430-000 Vargem Grande–MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

diretora para as composições das Comissões Permanentes com base no art. 54º do Regimento Interno, entrando as sugestões na pauta de votação. Após apreciação do Plenário a composição das Comissões Permanentes deste Parlamento para o Biênio 2025-2026, ficou com a seguinte composição: **Comissão de Justiça e Redação** - Presidente: Monamara Rocha dos Reis Silveira e Membros: Essidney dos Reis Castro Junior e Layne Wilane Corrêa Silva e Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento** - Presidente: Layne Wilane Corrêa Silva e Silva e Membros: Juliana do Socorro Leite Braga da Silva e Thiago Carlos Abreu Oliveira; **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** - Presidente: Juliana do Socorro Leite Braga da Silva e Membros: Jociedson de Aguiar e Monamara Rocha dos Reis Silveira; **Comissão de Obras e Serviços Públicos** - Presidente: Antonio Gomes Lima Filho e Membros: Andreazza Corrêa Pinho e Adailson Silva Saminez; **Comissão de Meio Ambiente** - Presidente: Andreazza Corrêa Pinho e Membros: Célio Augusto Mesquita da Silva e Adailson Silva Saminez; Em ato contínuo passou-se a **Ordem do Dia** tendo o Senhor Presidente autorizado a Senhora Secretária a fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**; Antes da leitura, o **Vereador Júnior Castro pediu a palavra, por questão de ordem** citando que o projeto que foi encaminhado para esta Casa contém diversos vícios, inclusive antes do encaminhamento houve um debate jurídico se havia ou não a necessidade do encaminhamento do projeto de acordo com o princípio da separação dos poderes, esse caso foi levado ao Ministério Público o qual de forma acertada recomendou à prefeitura que também atendeu a recomendação de encaminhar o projeto respeitando a função do Poder Legislativo típica de legislar e moldar a Lei de acordo com a sua funcionabilidade de acordo com o Art. 2º da Constituição, mencionando que o Projeto tem uma ilegalidade que se torna impossível a deliberação do projeto, referindo-se ao Art. 2º e o Art. 14º. **O Senhor Presidente fazendo uso da palavra** sugeriu que o Vereador aguardasse a leitura da Matéria, para dar primeiramente conhecimento ao Projeto em apreciação; **A Vereadora Juliana Leite** pediu a palavra para concordar que é necessária dá ciência da matéria a população antes do debate, após consentimento do plenário a leitura foi retomada. Em ato contínuo o Senhor

Rua do Norte, 140 - Centro.
CEP: 65.430-000 Vargem Grande–MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Junior Castro**, o qual deixou claro ser a favor das contratações temporárias, citando que está apenas tentando evitar que se cometa um erro e que macule o projeto de modo que o ministério público busque a justiça e suspenda o seletivo prejudicando a população e a administração pública, informando que o projeto não fala do Seletivo, o anexo lido é do Edital, citando ser inconcebível votar um projeto de lei que sequer se sabe a quantidade de vagas, informou existir um equívoco, citando que as formas e os critérios de recrutamento do pessoal a ser contratados serão estabelecido na forma de regulamento, informando não existir ato normativo do Poder Executivo denominado regulamento. Explicando que regulamento é para quem joga futebol, é jogo de interclasse, citando que houve um erro de digitação que torna a apreciação do projeto confusa, ressaltando que se há esse regulamento, o mesmo deveria ser encaminhado pra Câmara, sugerindo que diante da ausência da quantidade de vagas dos anexos e do regulamento, o Senhor Presidente suspenda a sessão, convoque o jurídico, e reveja essa situação; **O Vereador Jociedson de Aguiar pediu a palavra** para enfatizar a importância do cumprimento da questão de ordem prevista no Regimento Interno, Art. 187º, inciso V, em continuidade destacou os pontos de divergências como o inciso III, do Art. 2º que se refere a contratação em situações de calamidade pública e emergência, a falta da menção do Seletivo no Projeto, o Art. 5º que prevê os critérios para o recrutamento do pessoal a ser contratados sobre os termos do regulamento, questionando a ausência do Regulamento no Projeto, ressaltou a falta do anexo do número de vagas, destacando que não gostaria que as coisas fossem feito dessa forma, considerando como mais um desrespeito ao legislativo, mencionando a importância de ter clareza para poder fazer as votações; Finalizou citando que sua sugestão é muito simples, que seja suspensa a sessão e solicite o encaminhamento dos anexos do quantitativo de contratações para que os debates sejam retomados; **Pela ordem fez uso da palavra o Vereador Luzilvan Almeida**. Passo seguinte, seguindo o rito da Sessão, o Senhor Presidente em atenção ao Regimento Interno em seu Art. 144º - § 2º encaminhou a matéria para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social,

Rua do Norte, 140 - Centro.
CEP: 65.430-000 Vargem Grande–MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

suspendendo a Sessão para as Comissões em conjunto analisarem o projeto; Retomando os trabalhos a Vereadora Monamara Rocha dos Reis Silveira protocolou EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 001/2025, a qual modifica a redação do Art. 15 do Projeto de Lei nº 001/2025 - Art. 1º. Fica modificada a redação artigo 15 do Projeto de Lei nº 001/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 662/2021 e mantendo a validade dos processos seletivos já iniciados até a sua promulgação."* a referida EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 001/2025 foi colocada em apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes; Em continuidade o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para incorporação da Emenda no Parecer; Após o retorno as COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO e EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL protocolaram o PARECER CONJUNTO Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº. 001/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL, PROVISÓRIA OU DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA COM EMENDA MODIFICATIVA, após a Leitura, o Senhor Presidente colocou a matéria em apreciação, tendo feito uso da palavra o Vereador Jociedson de Aguiar justificando seu voto com as seguintes observações: concorda em relação ao projeto naquilo que o vereador Luzilvan falou que está correto, citando que nem tudo do projeto está errado, mencionando a previsão de vagas para EJA, citando seu voto a favor desse ponto. Destacando à ausência dos anexos da Saúde, da Secretaria de Obras e dos programas do governo, informou que irá judicializar esses pontos, informando seu voto a favor do projeto, esclarecendo e solicitando que faça constar em ata, que não concorda com essas vagas em que não tem os anexos indicando o total de necessidade, cargos, remuneração e locais de trabalho, o outro detalhe que gostaria de deixar seu esclarecimento para se fazer constar em ata, seria a atenção aos senhores candidatos, os que querem arranjar o emprego público, informou que não

Rua do Norte, 140 - Centro.
CEP: 65.430-000 Vargem Grande–MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

está dito que vai se fazer um seletivo, quer dizer, agora com a emenda da vereadora Monamara ficou previsto a realização de seletivo no final do projeto, porém não tem previsão de seletivo para trabalhadores da Saúde, Secretaria de Obras e Programas do Município; **Fez uso da palavra o Vereador Júnior Castro** reiterando praticamente quase tudo que o vereador Jociedson expôs, justificando que a regra é o concurso público, entendendo que o prefeito precisa de tempo e espaço para se adequar as regras da Constituição Federal que determina como regra você prestar serviço de caráter público mediante um concurso público, hoje votará favorável a esse projeto, ressaltando que apesar do governo estar no seu primeiro ano de mandato, é o sucessor de um antigo mandato que houve a realização de um concurso público, expondo seu desejo em debates futuros com relação a questão de concurso; Destacou seu posicionamento favorável dessas contratações temporárias, ressaltando outro ponto importante que a própria lei traz, garantindo que dentro do prazo de validade será dada preferência aos candidatos aprovados em concurso público, obedecido à ordem de classificação, sendo público e notório que há insatisfação de muitas pessoas que realizaram o concurso que foram aprovados, inclusive configuram em lista de excedentes, que ainda não foram chamados, ficando a dúvida onde é que está a necessidade já que existe tantas pessoas que foram aprovadas no concurso público e até o presente momento não foram convocadas. Informando seu voto favorável com a ressalva que a partir do ano que vem os vereadores possam promover um debate com muita responsabilidade para a realização de um concurso sério, grande e efetivo. Após a conclusão dos debates o Senhor Presidente colocou o PARECER CONJUNTO Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº. 001/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL, PROVISÓRIA OU DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA COM EMENDA MODIFICATIVA em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; Nada

Rua do Norte, 140 - Centro.
CEP: 65.430-000 Vargem Grande–MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

Domingos Thiago Braz de Carvalho
Presidente

Layne Wilane Corrêa Silva e Silva
1ª Secretária

Antonio Gomes Lima Filho
Vice – Presidente

Juliana do Socorro Leite Braga da Silva
2ª Secretária

ADAILSON SILVA SAMINEZ

Andreazza Corrêa Pinho

Célio Augusto M. da Silva

Domingos dos Santos

Essidney dos Reis Castro Junior

Germano de Oliveira Barros

Jociedson de Aguiar

Luzilvan Almeida Monteiro

Marcelo Freire Carneiro

Monamara Rocha Reis Silveira

Rua do Norte, 140 - Centro.
CEP: 65.430-000 Vargem Grande–MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

Thiago Carlos Abreu Oliveira _____

Rua do Norte, 140 - Centro.
CEP: 65.430-000 Vargem Grande–MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com